

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 1701.01/2017-GM, processo administrativo nº 1301.01/2017-GM, no qual objetiva a Contratação de Sociedade de advogados para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica para diversas secretarias do município de Paracuru-CE.

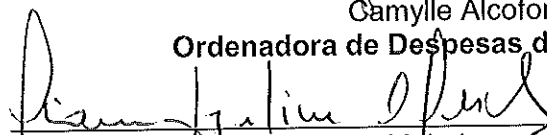
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa SAMPAIO & BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 19.188.859/0001-02, pelo valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

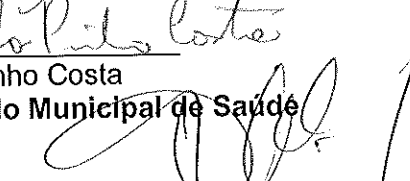
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes


Paracuru-CE, 06 de fevereiro de 2017.


  
Camylle Alcoforado Pinho Costa

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

  
Diana Jacqueline Mendes Meireles  
Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Educação

  
Werley Sales Pinheiro  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Infraestrutura

  
Carlena Maria Ribeiro Araripe Torres  
Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Assistência Social

  
Geraldo Robson Menezes Rabelo  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
de Administração e Finanças